



PREFEITURA MUNICIPAL  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROT. Nº \_\_\_\_\_  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FLS Nº 43  
ASS \_\_\_\_\_

PORTARIA Nº: 003/2018 – GAB/SME - 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura  
20/12/2018  
Assessoria de Comunicação

**"INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DO COORDENADOR DO POLO DA UAB".**

O Senhor **MAURO ROBERTO DA MATA**, Secretário de Educação, Município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal 1.062/2018 e inciso I, § 1º, artigo 51, da Lei Municipal 180/93,

Considerando que esses atos de gestão consubstanciam - se em gerir melhor os recursos públicos, atendendo ao interesse educacional do Município, especialmente o previsto na Lei de Diretrizes e Bases.

Considerando o artigo 67º, disposto § 2º, da Lei 9394/96, o qual define as funções do magistério:

§ 2º Para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico. (Incluído pela Lei nº 11.301, de 2006)

Considerando as Portarias Capes nº. 183/2016, Portaria Capes 15/2017 que trata da alteração da Portaria Capes 183/2016, Portaria Capes, Portaria Capes 153/2018, Portaria Capes 249/2018 e Lei Federal 11273/2006. **RESOLVE:**



PREFEITURA MUNICIPAL  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
LIMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROTÓCOLO

FLS Nº

14

7



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Art. 1º** - Nomear, a partir desta data, a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado, para a seleção do Coordenador do Polo da UAB, regida pelo edital Nº 001/2018, constituída pelos seguintes membros:

**MEMBROS:**

*Marinalda Pereira de Lima Colen*  
*Wanice Elza da Silva*

**Artigo 2º** - O Processo Seletivo Simplificado para seleção do Coordenador do Polo da UAB, será regido pelas disposições específicas do Edital Nº 001/2018, cabendo a Comissão nomeada por esta Portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos, devendo todas as medidas ser amparadas pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - Os trabalhos da Comissão Organizadora e Fiscalizadora encerrarão com a seleção do coordenador do Polo da UAB.

**Art. 4º** - A participação na Comissão Organizadora e Fiscalizadora não é remunerada considerando –se de relevante interesse público.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

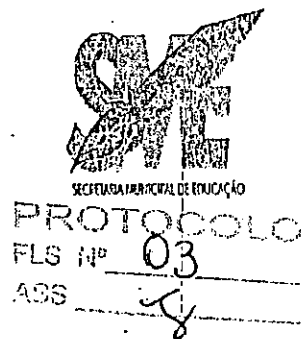
Santo Antônio do Descoberto – GO. 12 de dezembro de 2018.

Mauro Roberto da Mata  
Secretário de Educação  
Decreto Nº 2.897/2018

**MAURO ROBERTO DA MATA**  
Secretário Municipal de Educação  
2.897/2018



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018

Processo Seletivo Simplificado, por análise de currículo e documentos comprobatórios ao cargo, de profissionais da área de Educação da Rede Municipal de Ensino, para atuarem como Coordenador de Polo UAB.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 003/2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a seleção para Coordenador de Polo UAB para atuar no Polo de Educação Superior de Santo Antônio do Descoberto –GO, de acordo com suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de profissionais da área educacional, da Rede Pública de Ensino Municipal que, no período de **21 de dezembro de 2018 a 21 de janeiro de 2019**, estarão abertas as inscrições para a seleção de cadastro reserva de coordenador de polo UAB do Município de Santo Antônio do Descoberto.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção de candidatos a Coordenadores de Polo UAB será regida conforme instruções das Portarias Capes nº. 183/2016, Portaria Capes 15/2017 que trata da alteração da Portaria Capes 183/2016, Portaria Capes, Portaria Capes 153/2018, Portaria Capes 249/2018 e Lei Federal 11273/2006 e Edital de processo seletivo nº 01/2018, que tange a elaboração, publicação do presente edital, cabendo-lhe ainda, efetuar a homologação, da classificação e da convocação dos candidatos aprovados pela comissão, analisar recursos e emitir pareceres e, a criação de um cadastro de reserva.

1.2 O Coordenador de Polo UAB selecionado por este edital atuará na gestão do Polo UAB com carga horária de 40 horas semanais;

#### 2. DAS VAGAS

Cadastro reserva para Coordenador de Polo UAB.

#### 3. DOS REQUISITOS DO CARGO:

3.1 Docente efetivo da Educação Básica Pública, com formação específica em Pedagogia e com formação *Latu sensu* ou *stricto sensu*.

3.2 Ter dedicação exclusiva as atividades de gestão do Polo de Educação UAB do município de Santo Antônio do Descoberto-GO;

3.3 Possuir carga horária com vínculo(s) efetivo(s) conforme com o estabelecido para o cargo;

3.4 Experiência mínima de um ano no Educação Básica do Ensino Fundamental;

3.5 Experiência gestão do Ensino Superior para Educação a Distância

3.6 Ter domínio com o uso do computador, internet, webconferência, videoconferência, ambiente virtual de aprendizagem.

3.7 Não exerce cargo de confiança em outro órgão ou Departamento da Secretária Municipal de Educação.

#### 4. DO CARGO

4.1 Cargo: Coordenador de Polo UAB

4.2 Descrição das atividades: Gestão do Polo UAB

4.3 Regime de Trabalho: 40 horas semanais;

4.4 Horários: De segunda a sexta-feira no período de 08h às 16h aos sábados no período 08h às 16h.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período de inscrição: 07 a 09 de janeiro de 2019.

5.2 Procedimentos para inscrição:

Preencher o Formulário de Inscrição (anexo I) e o Curriculum Lattes documentado (anexo II) e entregá-los a Comissão Organizadora e Fiscalizadora, na Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto, juntamente com todos os documentos exigido no item 6 deste edital.

5.3 O candidato que enviar a documentação incompleta ou após o prazo de inscrição, terá sua inscrição anulada.

#### 6 DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Formulário de Inscrição (anexo I) devidamente preenchido, impresso e assinado;

6.2 Curriculum Lattes devidamente documentado (anexo II);

6.3 Comprovante de formação superior em nível de Pós-graduação;

6.4 Comprovante de endereço;

6.5 Cópia de documentação que comprove mínimo de um ano de experiência na Educação Superior;

6.6 Comprovante de vínculo com o serviço público municipal – 40 horas semanais.

6.7 Declaração de disponibilidade exclusiva para o cargo de Coordenador de Polo UAB.

6.8 Comprovante de experiência profissional na área de Gestão na EaD;

6.9 Cursos de formação na área de coordenação EAD.

#### 7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos Coordenadores de Polo UAB será realizada pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora, designada pela Portaria nº 003/2018 e será realizada conforme as etapas abaixo:

**7.1.1 Primeira Etapa (Fase eliminatória):** Verificação dos documentos exigidos no item 6 deste edital.

**7.1.2 Segunda Etapa (fase classificatória):** Análise da pontuação do Currículo Lattes (anexo II).

**7.1.3** Em caso de empate terá preferência o que tiver maior tempo de experiência profissional com a Educação a Distância.

## **8. DO RESULTADO PRELIMINAR**

**8.1** O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida na segunda etapa deste edital;

**8.2** O resultado preliminar da seleção será divulgado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Descoberto no dia **14 de janeiro de 2019**.

## **9. DO RECURSO E RESULTADO FINAL**

**9.1** Caberá recurso do resultado preliminar da seleção, no prazo de **01 (um) dia útil (das 8h às 14h)**, no dia **15 de janeiro de 2019**.

O recurso deverá ser interposto junto a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação em envelope fechado e identificado e será analisado pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado. Somente serão aceitos recursos entregues pessoalmente no prazo e local determinados acima, pelo próprio candidato, ou por meio de terceiro portador de procuração simples;

O prazo será de **01 (um) dia útil** para divulgação do parecer do recurso, no dia **16 de janeiro de 2019**.

**9.2** O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Descoberto no dia **21 de janeiro de 2019**.

## **10. DA CONVOCAÇÃO**

O selecionado será convocado a se apresentar na Secretaria Municipal de Educação conforme a demanda.

## **11. DA REMUNERAÇÃO**

**11.1** O Coordenador de Polo UAB selecionado e que assumir a função fará jus a bolsa mensal conforme Portaria CAPES nº. 183 de 21 de outubro de 2016.

## **12. DAS ATRIBUIÇÕES**

Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES; Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo; Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos; Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB quando for o caso; Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo; Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas; Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo; Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos; Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento. Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização

das atividades dos diversos cursos; Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos; Atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento; Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas de cada semestre; Realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade; Conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES atuantes no mesmo; Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator; Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da DED; Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à Capes; Organizar, a partir de dados das IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos; Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de polos estaduais; Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão; Participar do processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB; Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, no sentido promover a sua permanência e aproveitamento no curso; Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre; Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.

13- A Pontuação para cada Título e Experiência Profissional seguirá as categorias e Pontuação Máxima por item, descritos na tabela abaixo.

Título e Experiência profissional	Pontuação Máxima, por item
Formação Pós-Graduação (um ponto por certificados)	10
Atuação Profissional como professor na Educação Básica do Ensino Fundamental. (Dois Pontos por ano)	10
Atuação Profissional na Educação Superior (dois Pontos por ano)	10
Atuação em Gestão/Coordenação do Ensino Superior. (dois pontos por ano)	10
Participação em cursos de Aperfeiçoamento profissional. (dois Pontos por cursos)	20
Formação em Mestrado (dez Pontos por diploma)	30
Participação em Organização de eventos e Palestras	10
<b>Total da pontuação:</b>	<b>100</b>

13.1 Os interessados em participar do processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital deverão entregar os documentos autenticados ou com originais, em horário comercial, na sede da Secretaria Municipal de Educação.

13.2 A autenticação poderá ser feita no ato da entrega, apresentando a cópia e o original ao responsável pela inscrição que assume administrativa, civil e criminalmente a responsabilidade pela autenticação.

13.3 o Resultado parcial será divulgado no dia 14 de janeiro de 2019 pela comissão do processo seletivo;

13.4 Recursos poderão ser interpostos no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da publicação dos resultados e serão avaliados pela comissão do processo seletivo que emitirá um parecer.

13.5- O resultado final será divulgado no dia 21 de janeiro de 2019.

**14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 A Comissão Técnica de Seleção no Processo Seletivo Simplificado compete dar publicidade a todos os atos do certame mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme calendário abaixo:

FASES	DATA
Publicação do edital	21/12/2018
Período de inscrição	07 a 09 /01/2019
Divulgação do resultado preliminar	14/01/2019
Prazo para interposição de recurso	15/01/2018
Resultado da Interposição de recurso	16/01/2019
Resultado final	21/01/2019

**15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado designada pela Portaria 003/2018.

15.2 Não é permitido o recebimento de mais de uma bolsa concomitantemente (exceto bolsistas de mestrado e doutorado Capes/CNPq, segundo Portaria Conjunta CAPES/CNPq/No 01, de 12 de dezembro de 2007);

15.3 Este edital é regulado pelas Portarias Capes nº. 183/2016, Portaria Capes 15/2017 e Portaria Capes 249/2018 e constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Mauro Roberto da Mata  
Secretário de Educação  
Decreto Nº 2.897/2018

**MAURO ROBERTO DA MATA**  
Secretário Municipal de Educação  
2.897/2018

**Anexo I ao Edital Simplificado**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo simplificado nº 01/2018 para o cargo de Coordenador de Polo UAB- Santo Antônio do Descoberto.

**Informações Pessoais:**

Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
UF:	CEP:	
RG nº	CPF nº	
Naturalidade:	Data de Nascimento:	
Estado Civil:		
Formação: _____	Ano: _____	
Graduação ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( )		
<b>Informações complementares</b>		
Telefone Residencial: ( ) _____	Celular: ( ) _____	
Email:		
<b>Vínculo Empregatício</b>		
Servidor Público Municipal ( ) sim ( ) não		
Data de Ingresso do Serviço público:		

Santo Antônio do Descoberto, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**ANEXO II**

**Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos**

Títulos	Valor de cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
A) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	1,0	10,0		
B) Certificado de conclusão de curso de aperfeiçoamento na área de formação ou área afim.	2,0	20,0		
C) Exercício de atividade profissional de nível superior, na Administração Pública ou Privada, com a função de gestor em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.	2,0	10,0		
D) Certificado de Mestrado	10,0	30,0		
E) Organização de Eventos e Palestras	2,0	10,0		
F) Exercício de atividade profissional de nível superior em coordenação de Educação a Distância.	2,0	10,0		
G) Experiência na educação básica do ensino fundamental	2,0	10,0		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL ==&gt;</b>				

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

PROTÓCOLO

FLS Nº 10

ASS 8

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de homologação da inscrição do processo seletivo simplificado para provimento de vagas no cargo de Coordenador de Polo UAB-Santo Antônio do Descoberto, que apresentarei os documentos comprobatórios do grau de escolaridade exigido para o exercício ao cargo a que concorro no momento.

Assinatura do Candidato

Nome:

Inscrição:

Identidade:

PROTÓCOLO

FLS Nº 11

ASS 7

RECEBI do(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, candidato ao cargo de Coordenador de Polo UAB- Santo Antônio do Descoberto, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, a documentação por ele assinalada no ANEXO II do Edital n. 01/2018

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2019

Assinatura do recebedor: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_